



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA
EDITAL Nº 148/2023

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM
ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE EaD

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus Santa Rosa*, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de **processo eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa*. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

A vaga, num total de 01 (uma), para coordenação de curso **Técnico em Administração Subsequente EaD**, será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Técnico em Administração Subsequente EaD	01	Curso Técnico Subsequente

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do(a) Coordenador (a) de Curso Técnico

2.1.1. Dos(as) Candidatos (as)

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador(a) e de Substituto Legal de Eixo Tecnológico ou de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

2.2. Do Mandato

O (a) Coordenador (a) terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- a) Docentes que atuam no curso/eixo;
- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no dia **21 de agosto de 2023**, conforme cronograma abaixo, através do e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica (sap.sr@iffarroupilha.edu.br), com cópia para Direção de Ensino (de.sr@iffarroupilha.edu.br) do *Campus* Santa Rosa.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, por via eletrônica com assinatura do(a) candidato e substituto(a) legal via SIPAC. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A Eleição ocorrerá no dia **23 de agosto**, de forma eletrônica.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	21/08/2023
Inscrição dos candidatos	21/08/2023
Interposição de recursos de inscrições	22/08/2023 até as 15h
Homologação das inscrições	22/08/2023 após as 15h
Eleição	23/08/2023
Homologação do resultado preliminar	24/08/2023
Interposição de recursos	25/08/2023 até as 15h
Divulgação do resultado final	25/08/2023 após 15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral e a apuração dos votos fica sob a responsabilidade do SAP e da CTI.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, RS, 21 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em azul da Analice Marchezan.

Analice Marchezan
Diretora -Geral
IF Farroupilha — *Campus* Santa Rosa
Portaria nº 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS A COORDENAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) Coordenador (a):
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:
Nome do(a) Substituto(a) Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

() Coordenação do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Técnico em Administração Subsequente EaD do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e os critérios estabelecidos no Edital nº **xx**/2023.

Assinatura do(a)s candidato(a)s via SIPAC
Coordenador(a) e substituto(a) legal

Santa Rosa, ____ de agosto de 2023.